PORTARIA Nº 23, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso XXI do artigo 31 da Resolução n° 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal);

Considerando a Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2012, que estabelece Normas de Administração de Bens Móveis Permanentes e de Material de Consumo da Câmara Municipal de Pato Branco;

Considerando o Relatório de Inservibilidade de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Pato Branco, emitido pela Comissão de Levantamento e Reavaliação do Patrimônio, nomeada através da Portaria nº 18, de 24 de março de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Encaminhar para a Prefeitura Municipal de Pato Branco os seguintes bens inservíveis (ociosos / recuperáveis/antieconômicos) conforme art. 36, da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2012:

Placa	Descrição do Item	Estado de Conservação /
1472	Máquina de lavar tipo “tanquinho”	Péssimo/Irrecuperável
732	Estabilizador, marca NHS	Péssimo / Irrecuperável
734	Estabilizador, marca NHS	Péssimo / Irrecuperável
1131	Estabilizador, marca NHS	Péssimo / Irrecuperável
1133	Estabilizador, marca NHS	Péssimo / Irrecuperável
540	Climatizador de ar 30.000 BTU’S, tipo split	Péssimo / Irrecuperável
543	Climatizador de ar 30.000 BTU’S, tipo split	Péssimo / Irrecuperável
1539	Climatizador de ar 30.000 BTU’S, tipo split	Péssimo / Irrecuperável
1007	Portão eletrônico basculante	Péssimo / Irrecuperável
1527	Computador	Péssimo / Irrecuperável
1281	Microcomputador NTC, i5	Péssimo / Irrecuperável
1244	Monitor 18.5’ LED, marca LG	Péssimo / Irrecuperável

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, ao 1º dia do mês de março de 2024.

(assinado digitalmente)
Eduardo Albani Dala Costa
Presidente

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/BFE4-1926-A1E0-E6EA e informe o código BFE4-1926-A1E0-E6EA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BFE4-1926-A1E0-E6EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 01/03/2024 14:05:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/BFE4-1926-A1E0-E6EA